



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2015

“Concede Título de Cidadão Antoniojoanense e dá outras providências”.

Eu, **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, vereador, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica e o Regimento Interno em seu artigo 137 inciso VI, submeto à apreciação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Antoniojoanense ao Senhor **ROMILDO MENDONÇA**, devido aos relevantes serviços prestados a esse Município, como dedicado contribuinte para o progresso desta terra na condição de ex-vereador.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 06 de Maio de 2015

ANTONIO JOAO/MS, 06 de Maio de 2015

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira
Vereador(a)

